

**18º CONCURSO GASTRONOMIA RIBEIRINHA DO BARREIRO
2016**

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
De 6 a 24 JUNHO

1 – OBJETIVOS: O Município do Barreiro, através dos serviços do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Estratégico (Turismo e Gab. Apoio ao Empresário) promove anualmente o “Concurso de Gastronomia Ribeirinha”, tendo como principais objetivos: **a.** Promover e divulgar a gastronomia ribeirinha do Concelho tendo como fonte, produtos originários ou característicos dos rios Coina e Tejo; **b.** Dinamizar o tecido empresarial da restauração do concelho e melhorar a oferta turística; **c.** Promover a gastronomia do concelho como património cultural e produto turístico.

2 – FASES DO CONCURSO: O “Concurso de Gastronomia Ribeirinha”, compreende as seguintes fases: 1ª Fase – Fase de inscrição, a decorrer no período compreendido entre 02 e 20 de Maio de 2016; 2ª Fase – Fase de provas, a decorrer no período compreendido entre 6 e 24 de Junho 2016; 3ª Fase – Apuramento dos vencedores e atribuição dos prémios, em data e local a designar.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **a)** Ao presente Concurso poderão concorrer, através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, todos os estabelecimentos de restauração e similares de hotelaria do concelho do Barreiro. **b)** As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição existente para o efeito, disponibilizada gratuitamente pela organização conforme modelo anexo às presentes Normas ou através dos meios eletrónicos disponibilizados pelo Município; **c)** A inscrição é gratuita.

4 – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO: **a)** No Gabinete de Desenvolvimento Económico e Estratégico (Turismo ou GAE), localizado no edifício da Câmara Municipal do Barreiro | Rua Miguel Bombarda, no horário de expediente; **b)** No Posto de Turismo, sito no Mercado Municipal 1º Maio | Avª Alfredo da Silva, no horário de expediente; **c)** Através do endereço eletrónico: gmdde@cm-barreiro.pt; gae@cm-barreiro.pt.

5 – PROVAS DAS EMENTAS PELO JÚRI DO CONCURSO: **a)** O júri visitará todos os estabelecimentos inscritos sem aviso prévio, durante o horário das refeições; **b)** O júri apresentar-se-á nos restaurantes, identificado com declaração emitida pela CMB para efetuar a prova dos pratos a concurso;

6 – COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO: O Júri do Concurso é composto pelos seguintes elementos: Um representante da Câmara Municipal do Barreiro; Um representante da Entidade Regional de Turismo – Região de Lisboa (ERT-RL); Um representante da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP); Um representante da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS); e uma individualidade consagrada na área da gastronomia. A Câmara Municipal do Barreiro reserva-se o direito de vir a nomear ou substituir os membros do Júri, em caso de impedimento.

7 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES: A classificação dos concorrentes pelo Júri, efetuar-se-á tendo em conta os seguintes fatores e parâmetros de ponderação: apreciação visual, aromática, degustativa, qualidade da matéria-prima e genuinidade/criatividade, atendimento, acolhimento e carta de vinhos. Das deliberações do Júri do Concurso não caberá recurso.

8 – DIPLOMAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS: Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados e Prémio Turismo destacando este último as boas práticas no serviço da restauração, bem como diplomas de participação a todos os concorrentes. O vencedor do concurso será também distinguido em Maio do ano seguinte pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal. O júri poderá eventualmente e em conjunto com a organização, deliberar a atribuição de prémios suplementares ou, reservar-se o direito de não atribuir prémios, caso o entenda;

9 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTABELECIMENTOS CONCORRENTES: **a)** A Câmara Municipal do Barreiro garante a divulgação do Concurso, bem como a publicitação da lista dos estabelecimentos concorrentes, nos meios de comunicação social, com especial destaque para o site da autarquia, Boletim Municipal e Agenda Cultural, de modo a promover o evento junto dos munícipes em geral e de todos aqueles que visitam o concelho. **b)** Os estabelecimentos participantes/concorrentes deverão colocar, em local bem visível para o público, os materiais de divulgação do concurso, a fornecer pela organização, durante o período de provas (6 a 24 de junho 2016). **c)** Todos os participantes neste Concurso, irão constar do Roteiro Gastronómico do concelho do Barreiro incluído no site da autarquia.

10 - RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS: **a)** Em tudo o que se encontrar omissos e não expressamente regulado nas presentes Normas, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá o Júri nomeado e a organização do Concurso de Gastronomia. **b)** A inscrição dos interessados em concorrer, através da Ficha de Inscrição implica a aceitação tácita destas Normas de Participação.

FICHA DE INSCRIÇÃO - 18º Concurso Gastronomia

NOME DO ESTABELECIMENTO:

CONTACTOS
NOME DO CONTACTO

MORADA

CP

TELEFONE

WWW

@MAIL

DIA DE DESCANSO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NOME PRATO A CONCURSO:

PREÇO DO PRATO POR PESSOA (valor a inserir nos materiais de divulgação)

Declaro que tomei conhecimento das presentes Normas de Participação e aceito participar no Concurso de Gastronomia Ribeirinha 2016

DATA

Inscrições até ao dia 20 Maio

LISTA PEIXES ADMITIDOS A CONCURSO

Bacalhau**

Baila
Bodião
Cação
Carapau
Cavala
Charroco
Choco
Corvina
Dourada
Enguia
Faneca
Linguado
Lula
Pampo
Patruça
Peixe-agulha
Peixe-Rei
Polvo
Ratão
Robalo
Safio
Salema
Sargo (Legítimo, de Pedra, Alcorraz, Safia, Bicudo)
Tainha
Uge

BIVALVES

Ameijoa
Berbigão
Lamejinha
Lingueirão
Mexilhão
Ostra

CRUSTÁCEOS

Camarão (Mouro, das Salinas, Camarinha)
Caranguejo (Verde, do estuário, Mouro, da Pedra)
Navalheira
Santola

** Tendo em conta a tradição do bacalhau para os portugueses e a proximidade e relevância da Indústria da Seca do Bacalhau no nosso Concelho, serão admitidos a Concurso os pratos confeccionados com Bacalhau.

18^o
06 24
JUNHO

CONCURSO DE
GASTRONOMIA
RIBEIRINHA
2016

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



VISIT BARREIRO

